



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/2001
De Decreto Legislativo

Autor Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Assunto "Concede Título de Cidadã Japeriense a Srª. Neusa da Silva"

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no journal para 16

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto legislativo nº 035/2001

upria plic. S. Colúcio



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 035 /2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a
Sr^a. Neusa da Silva .

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

D E C R E T O LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
a Sr^a. Neusa da Silva.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a
Sr.ª. Neusa da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
a Sr.ª. Neusa da Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 04/05 /2001.


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/03/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 09/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 033 /2001. De Decreto Legislativo

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, ____ / ____ 2001

Elis

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Jorge A.F. de
Aruante, cuja ementa é "Concede T.
Honorífico de Cidadã Japeriense a Sr^a. Neusa da Silva"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcio R. Francisco
marcio

Membro

José Alves do Espírito Santo
ZE

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 033 / 2001. ^{de:} Decreto Legislativo
Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Enéias Pava Lemos
Enéias Em, ____ / ____ 2001

Marcio A. Franke
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Antonio J.F. de Aruante
, cuja ementa é "Concede T.H.de
Cidadã Japeriense a Sr^a. Neusa da Silva"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Enéias Pava Lemos
Enéias Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

Zeferino de Espirito Santo
ZE Membro